



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 81627.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer revisão da pontuação da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista que não comprovou, de forma tempestiva, certificado de conclusão de pós-graduação, ou seja, enviou apenas o certificado de graduação, o qual não há previsão de pontuação no edital. Desta forma, recurso improvido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 84331.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência, em caso de solicitação.

Flor do Sertão (SC), 28 de novembro de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal